



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

DECRETO Nº. 060/2013

“Dispõe sobre Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 11/11/2013(segunda-feira), em virtude do Falecimento do Servidor Efetivo Sr. **ANTONIO DIAS PEDROZO**, popularmente conhecido como Totó Margarina.

Parágrafo Único - O expediente será normal no dia 11/11/2013 (Segunda-feira) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades são consideradas essenciais não possam ser suspensas por motivo de interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Novembro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres